



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DCC - CONTRATOS

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5102

PROCESSO 6029.2023/0012125-7

Termo SMSU/CAF/DCC/CONTRATOS Nº 148515247

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.053/SMSU/2023

Processo SEI n. 6029.2023/0012125-7

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35)

Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda. (CNPJ sob n. 07.432.517/0001-07)

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços corporativos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com software de gestão associado; suporte e disponibilização de equipamentos, provendo todo o hardware e software, incluindo os periféricos e cabos que possibilitem o uso dos equipamentos, para as unidades da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e nas Unidades subordinadas.

Objeto do apostilamento: Aplicação de reajuste, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Informa-se o percentual de **3,85%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste contratual ao Termo de Contrato n. 053/SMSU/2023, aplicado a partir de 21 de novembro de 2025 à 20 de novembro de 2026, conforme memória de cálculo da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF, constante no documento SEI n. **147628143**.

1.2. Em razão do reajuste aplicado, a partir de **21/11/2025**, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 181.078,17** (cento e oitenta e um mil setenta e oito reais e dezessete centavos) para **R\$ 188.049,68** (cento e oitenta e oito mil quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e o valor anual passa de **R\$ 2.172.938,04** (dois milhões cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) para **R\$ 2.256.596,16** (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) para o período

compreendido entre **21.11.2025 a 20.11.2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n. 053/SMSU/2021 e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



Nanci Cavalini
Coordenador II

Em 23/12/2025, às 13:40.



Admir Donizeti Ferro
Chefe de Gabinete

Em 23/12/2025, às 17:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148515247** e o código CRC **069CAF00**.
